



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 04/08/2023

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

Cal Nle

PROPOSTA Nº 068/JFM/2023

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico

Considerando que:

a) Por aviso publicado no Diário da República – Aviso (extrato) n.º 18864/2022, na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 29 de setembro de 2022 e publicitado na BEP OE202210/0041, foi tornada pública a deliberação de recrutamento mediante procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carreira e categoria de Assistente Técnico — 1 posto de trabalho, conforme deliberação de 15 de setembro de 2022;

b) Após a conclusão da tramitação procedimental, o respetivo Júri elaborou a lista de ordenação final do procedimento, cuja homologação é competência da Junta de Freguesia por força do disposto no art. 28.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o disposto no art. 2.º, n.º 2 al. b) do D.L. n.º 209/2009 de 03 de setembro. Nos termos das normas citadas, a homologação do órgão executivo abrange, ainda, as restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere:

1 - Nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 2 do art. 28.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a homologação da lista unitária de ordenação final, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 04/08/2023

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: 

admissão e exclusão de candidatos, que nesta data foram presentes ao órgão executivo, relativas ao seguinte procedimento:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico

A lista unitária de ordenação final – que se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos –, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página eletrónica, devendo, ainda, ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

2 – Nos termos do art.º 27.º, n.º 2, al. b) da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 22 de junho, na sua atual redação – Anexo I, delibere, também, de acordo com o disposto no art.º 38.º da LTFP, que no presente procedimento não haverá negociação da posição remuneratória, encontrando-se a conclusão do recrutamento dependente da aceitação da 1.ª posição remuneratória - nível 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, a qual por força do disposto no Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril de 2023, é, nesta data, a remuneração base praticada na Administração Pública da carreira - (euro) 869,84.

A Presidente da Junta de Freguesia



(Carla Madeira)